Jornal Oficial
Jaboticabal
Município de Jaboticabal - Poder Executivo - Prefeito José Carlos Hori
ANO I - N º 16 - SEXTA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2009

BOLSA FAMÍLIA

Prorrogado prazo para pesagem e verificação de carteira nacional de vacinação

Quem perder o prazo pode ter o benefício suspenso

Foi prorrogado o prazo para que as famílias beneficiadas pelo Programa Bolsa Família levem seus filhos até o Centro Municipal de Saúde. O prazo que seria encerrado no dia 28 de novembro passou para 4 de dezembro.

O objetivo é fazer a pesagem e também o acompanhamento da carteira de vacinação das crianças cujas famílias são beneficiadas. Esse controle faz parte das exigências do Ministério do Desenvolvimento Social para que as famílias continuem sendo beneficiadas pelo Bolsa Família.

As famílias que, por ventura, perderem o prazo poderão ter o benefício suspenso. O horário de atendimento no Centro Municipal de Saúde é das 8h às 16h.

Hoje, 400 famílias são beneficiadas em Jaboticabal. Segundo o site do Ministério do Desenvolvimento Social, podem ser inclusas no programa as famílias com renda mensal é de até R$ 140 por pessoa, devidamente cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico).

Sumário

Esta edição contém 12 páginas

PODER EXECUTIVO

LEIS:

nº 3.947 – Denomina rua 02
nº 3.959 – Denomina próprio público 02
nº 3.962 – Acrescenta dispositivos à Lei nº 3.371 02
nº 3.963 – Autoriza a Prefeitura Municipal a receber recursos financeiros a fundo perdido...02
nº 3.964 – Altera redação da Lei nº 3.417 03
nº 3.965 – Altera dispositivos da Lei nº 3.527 03

DECRETO:

nº 5.357 – Regulamenta a jornada de servidores públicos 03

RESUMO DE LICITAÇÕES:

Tomada de Preços nº 09/2009.....04
Concorrência Pública nº 04/2009.....04
Suspende Tomada de Preços nº 006/2009.....04
Extrato de Adjudicação Tomada de Preços n° 08/2009.....04
Declara inexigível Processo nº 24258-6/2009.....04

EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS:

Extrato de Contratos.....04
Extrato de Convênio.....04

EDITAIS:

Notificações de Lançamento de Ofício.....05
Comunicado.....07

SECRETARIA DA FAZENDA:

Recursos Federais de 13/11/2009 a 26/11/2009.....08

SAAEJ:

Demonstrativos das despesas empenhadas (setembro e outubro) 09
Demonstrativos das receitas arrecadadas (setembro e outubro).....10
Relação de Resoluções 11

PODER EXECUTIVO

Leis

**LEI Nº 3.947,
DE 04 DE NOVEMBRO
DE 2.009**

(Denomina de Francisco Ozeías Rodrigues a Rua (7) sete, do Jardim Morada Nova, em nosso município)

Autor: Vereador Gilberto de Faria

JOSÉ CARLOS HORI, Prefeito Municipal de Jaboticabal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Jaboticabal, em sua sessão de 19 de outubro de 2.009, decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Francisco Ozeías Rodrigues** a Rua (7) Sete, do loteamento Jardim Morada Nova, em Jaboticabal.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Jaboticabal, aos 04 de novembro de 2.009.

JOSÉ CARLOS HORI
Prefeito Municipal

ADEMILSON APARECIDO SERVIDONE
Secretário de Administração

Registrada e publicada no Setor de Secretaria Geral, aos 04 de novembro de 2.009.

IVANA MARIA MARQUES QUINTINO
Agente Administrativo

**LEI Nº 3.959,
DE 16 DE NOVEMBRO
DE 2.009**

(Denomina de Domingos Antonio Ferrari a Sala de Espetáculos do Cine Teatro Municipal Manoel Marques de Mello nesta cidade e dá outras providências)

Autor: **Vereador Dr. Mauro Henrique Cenço**

JOSÉ CARLOS HORI, Prefeito Municipal de Jaboticabal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Jaboticabal, em sua sessão de 03 de novembro de 2.009, decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Domingos Antonio Ferrari** a Sala de Espetáculos do Cine Teatro Municipal Manoel Marques de Mello nesta cidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaboticabal, aos 16 de novembro de 2.009.

JOSÉ CARLOS HORI
Prefeito Municipal

ADEMILSON APARECIDO SERVIDONE
Secretário de Administração

Registrada e publicada no Setor de Secretaria Geral, aos 16 de novembro de 2.009.

IVANA MARIA MARQUES QUINTINO
Agente Administrativo

**LEI Nº 3.962,
DE 27 DE NOVEMBRO
DE 2.009**

(Acrescenta dispositivos à Lei nº 3.371, de 24 de fevereiro de 2.005, e dá outras providências)

JOSÉ CARLOS HORI, Prefeito Municipal de Jaboticabal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Jaboticabal, em sua sessão de 26 de novembro de 2.009, decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º - Fica criado o parágrafo 3º ao artigo 1º da Lei nº 3.371, de 24 de fevereiro de 2.005, com a seguinte redação:

"§3º - Fica autorizada, em caráter excepcional, devidamente justificado, a concessão de até 20 (vinte) bolsas auxílio-desemprego suplementares por exercício."

Art.2º – As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de verbas próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art.3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaboticabal, aos 27 de novembro de 2.009.

JOSÉ CARLOS HORI
Prefeito Municipal

ADEMILSON APARECIDO SERVIDONE
Secretário de Administração

Registrada e publicada no Setor de Secretaria Geral, aos 27 de novembro de 2.009.

IVANA MARIA MARQUES QUINTINO
Agente Administrativo

**LEI Nº 3.963,
DE 27 DE NOVEMBRO
DE 2.009**

(Autoriza a Prefeitura Municipal de Jaboticabal a receber, mediante repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros a fundo perdido)

JOSÉ CARLOS HORI, Prefeito Municipal de Jaboticabal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Jaboticabal, em sua sessão de 26 de novembro de 2.009, decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a:

I - Receber, através de repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros a fundo perdido, procedentes do Tesouro do Estado;

II - Assinar com o Estado de São Paulo por meio da Secretaria de Economia e Planejamento o convênio necessário à obtenção dos recursos financeiros previstos no Inciso I deste artigo, bem como as cláusulas e condições estabelecidas pela referida Secretaria;

III - Abrir crédito adicional especial para fazer face às despesas com a execução da(s) obra(s) e ou aquisição(ões).

Jornal Oficial Jaboticabal

Imprensa Oficial do Município de Jaboticabal
Criado pela Lei nº 3.860, de 02 de março de 2.009
Jornalista Responsável: Gislaine Spagnollo - Mtb. 32.889
Colaboração: Luana Vianna, Angelo Caruso,
Ivana Maria Marques Quintino e Jacqueline de Lima
Redação, Administração e Sede: Esplanada do Lago, 160, Vila Serra
Fones: (16) 3209 3305 / 3209 3379
comunicacao@jaboticabal.sp.gov.br
Tiragem: 1.500 exemplares
Distribuição: gratuita

Parágrafo Único - A cobertura do crédito autorizado no Inciso III será efetuada mediante a utilização dos recursos a serem repassados.

Art. 2º - Os recursos financeiros mencionados no artigo anterior destinar-se-ão a execução de: obras de infra-estrutura urbana, obras de reforma, e ampliação, construção de próprios públicos e aquisições diversas.

Art. 3º - Os encargos que a Prefeitura vier a assumir no referido convênio correrão por conta de verbas próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaboticabal, aos 27 de novembro de 2.009.

JOSÉ CARLOS HORI
Prefeito Municipal

JÚLIO CÉSAR DE JORGE
Secretário de Fazenda

Registrada e publicada no Setor de Secretaria Geral, aos 27 de novembro de 2.009.

IVANA MARIA MARQUES QUINTINO
Agente Administrativo

LEI Nº 3.964,
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2.009

(Dá nova redação ao art. 1° e aos seus §1° e §3° da Lei n° 3.417, de 28 de julho de 2.005 e dá outras providências)

JOSÉ CARLOS HORI, Prefeito Municipal de Jaboticabal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Jaboticabal, em sua sessão de 26 de novembro de 2.009, decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 1° e seus §1° e §3°, da Lei nº 3.417, de 28 de julho de 2.005, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° - Os servidores municipais poderão obter a compensação dos seus débitos tributários total ou parcialmente, ou para aquisição de concessão de terreno e carneiro nos Cemitérios do Município; com o 13º salário proporcional a que fizerem jus, licença prêmio já adquirida e horas extras trabalhadas no período de 01 de dezembro de 2.004 até 30 de novembro de 2009.

§ 1° - A compensação mencionada neste artigo constitui prerrogativa dos servidores, devendo a necessária opção ser manifestada até 15 (quinze) dias anteriores ao da data do pagamento do 13° salário.

§ 2° - ...

§ 3° - O crédito tributário objeto da compensação será expresso no seu valor total, ressalvado enquadramento na Lei Complementar n° 102, de 20 de agosto de 2.009, devendo o servidor complementar a diferença, se houver.

§ 4° - ..."

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaboticabal, aos 27 de novembro de 2.009.

JOSÉ CARLOS HORI
Prefeito Municipal

JÚLIO CÉSAR DE JORGE
Secretário de Fazenda

Registrada e publicada no Setor de Secretaria Geral, aos 27 de novembro de 2.009.

IVANA MARIA MARQUES QUINTINO
Agente Administrativo

LEI Nº 3.965,
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2.009

(Altera Dispositivos da Lei nº 3.527 - de 17 de julho de 2006 e dá outras providências)

Autor: Vereador Murilo Gaspardo

JOSÉ CARLOS HORI, Prefeito Municipal de Jaboticabal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Jaboticabal, em sua sessão de 26 de novembro de 2.009, decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - A Ementa da Lei nº 3.527, de 17 de julho de 2006, passará a vigorar com a seguinte redação: **"Denomina de Charny Leite Bueno Sobrinho a Pinacoteca Municipal a ser instalada na Praça Duílio Poli, antiga Igreja Matriz de São Judas Tadeu e dá outras providências.**

Art. 2º - O Artigo 1º da Lei nº 3.527, de 17 de julho de 2006, passará a vigorar com a seguinte redação: **"Fica denominado de Charny Leite Bueno Sobrinho a Pinacoteca Municipal a ser instalada na Praça Duílio Poli, antiga Igreja Matriz de São Judas Tadeu".**

Art. 3º - O Artigo 2º da Lei nº 3.527, de 17 de julho de 2006, passará a vigorar com a seguinte redação: **"A Pinacoteca Municipal deverá ter, já no seu Ato Inaugural, Placa contendo a denominação, de que trata o artigo 1°".**

Art. 4° - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta da verba própria consignada no orçamento vigente.

Art. 5° - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaboticabal, aos 27 de novembro de 2.009.

JOSÉ CARLOS HORI
Prefeito Municipal

ADEMILSON APARECIDO SERVIDONE
Secretário de Administração

Registrada e publicada no Setor de Secretaria Geral, aos 27 de novembro de 2.009.

IVANA MARIA MARQUES QUINTINO
Agente Administrativo

Decreto

DECRETO Nº 5.357,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2.009

(Regulamenta a jornada de trabalho dos servidores públicos exercentes das atribuições do cargo de Vigia que possuam a incumbência de realizar a vigilância do Mercado Municipal e da SUTACO)

JOSÉ CARLOS HORI, Prefeito Municipal de Jaboticabal, no exercício de sua competência legal e;

Considerando o disposto pelos artigos 71, §2º, II, da Lei nº 3.736, de 03 de abril de 2.008;

Considerando os termos do Ofício nº 085/2009, expedido pela Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente;

Considerando o teor do Processo Administrativo nº 21.633-0/2009;

D E C R E T A :

Art. 1º. Os servidores públicos exercentes das atribuições do cargo de Vigia que possuam a incumbência de realizar vigilância do Mercado Municipal e da SUTACO, obedecerão jornada de trabalho de 08 (oito) horas diárias, de terça-feira a sábado, respeitando-se o intervalo intrajornada para descanso e refeição de 02 (duas) horas que não incorporará a jornada de trabalho.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta das dotações próprias, consignadas em orçamento.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaboticabal, aos 16 de novembro de 2.009.

JOSÉ CARLOS HORI
Prefeito Municipal

ADEMILSON APARECIDO SERVIDONE
Secretário de Administração

Registrado e publicado no Setor de Secretaria Geral, aos 16 de novembro de 2.009.

IVANA MARIA MARQUES QUINTINO
Agente Administrativo

Resumo de Licitação

Tomada de Preços nº 09/2009

EDITAL - Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Jaboticabal/SP, a **TOMADA DE PREÇOS N° 09/2009,** para contratação de empresa especializada em regime de empreitada global, com fornecimento de material e mão-de-obra para execução da obra de **Construção do Centro de Eventos**, sito à Rua Ariovaldo Esbaile, esquina com Praça Saul Borsari, Bairro Santa Luzia, Jaboticabal – SP, conforme convênio com Ministério do Turismo, Contrato nº 0260.667-41/2008, cujo valor de repasse é de R$195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais). O **ENCERRAMENTO** dar-se-á no dia **17 de dezembro de 2009, às 9h**. O edital estará à disposição dos interessados gratuitamente, na página oficial da Prefeitura Municipal de Jaboticabal - SP: www.jaboticabal.sp.gov.br.

Jaboticabal, 27 de novembro de 2009

JOSÉ CARLOS HORI
Prefeito Municipal

Concorrência Pública nº 04/2009

EDITAL - Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Jaboticabal/SP, a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 04/2009,** para contratação de empresa de engenharia especializada, em regime de empreitada global, com fornecimento de material e mão-de-obra para **CONSTRUÇÃO DE EMEB NO JARDIM PAULISTA,** sita à Rua Mário Guarita Cartaxo esquina com Av. Madre Paula, Jardim Paulista, Jaboticabal – SP. O **ENCERRAMENTO** dar-se-á no dia **06 de janeiro de 2010 às 9h**. O edital estará à disposição dos interessados gratuitamente, na página oficial da Prefeitura Municipal de Jaboticabal - SP: **www.jaboticabal.sp.gov.br.**

Prefeitura Municipal de Jaboticabal, 27 de novembro de 2009

JOSÉ CARLOS HORI
Prefeito Municipal

Suspende Tomada de Preços nº 006/2009

EXTRATO

Em virtude da apresentação de Impugnação ao Edital **Tomada de Preços nº 006/2009** pela empresa MERIDIONAL INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA – EPP, ante o risco de que a formulação das propostas atenda apenas parcialmente à necessidade da Administração, a Comissão de Licitações DECIDE suspender o certame em epígrafe até manifestação da área técnica da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Jaboticabal, 26 de novembro de 2009

Silvia Helena E. Silva
Presidente da Comissão Municipal
de Licitações

Extrato de Adjudicação Tomada de Preços n° 08/2009

A Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Jaboticabal-SP, informa que com referência ao processo licitatório, modalidade **Tomada de Preços n° 08/2009** - Contratação de empresa especializada em regime de empreitada global, com fornecimento de material e mão-de-obra para execução da obra de Construção do Bloco de Laboratórios do Campus FATEC de Jaboticabal, sito à Avenida Jaime Ribeiro esquina com Av. Eduardo Zambianchi, Vila Industrial, Jaboticabal – SP – o objeto do presente certame foi ADJUDICADO à empresa: SPARTON CONSTRUTORA E INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA. – EPP no valor total de R$ 932.288,82 (novecentos e trinta e dois mil, duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos).

Jaboticabal, aos 27 de novembro de 2009.

Silvia Helena E. Silva
Presidente da Comissão Municipal
de Licitações

Declara inexigível Processo nº 24258-6/2009

PROCESSO Nº 24258-6/2009
RATIFICAÇÃO DO ATO

DECLARO INEXIGÍVEL a licitação nos termos do inciso III do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, para contratação do evento temático com a Chegada do Papai Noel, por seu representante ÍTALA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA ME, no dia 29 de novembro de 2.009, no valor global de R$18.000,00 (dezoito mil reais).

Jaboticabal, 27 de novembro de 2.009.

JOSÉ CARLOS HORI
Prefeito Municipal

Extrato de Contratos e Convênios

Extrato de Contrato

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – **CONTRATADO:** VEDOVELLI & VEDOVELLI VEÍCULOS LTDA - ME - **OBJETO:** Contratação de empresa para o transporte eventual de pequenos grupos de atletas do Departamento de Esporte da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com fornecimento de veículos apropriado e motoristas habilitados, sendo contratados 29.250Km – **FUNDAMENTO LEGAL:** Convite nº 102/09 – **VALOR TOTAL**: R$35.100,00 - **ASSINATURA:** 09/11/2009 – **VIGÊNCIA:** 08/03/2010.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – **CONTRATADO:** DOMINGOS REVOLTI - **OBJETO:** Locação do imóvel situado na Avenida General Glicério nº 341, Centro, em Jaboticabal, para funcionamento do Fundo Social de Solidariedade –**VALOR TOTAL**: R$85.320,00, sendo R$2.370,00 mensais - **ASSINATURA:** 19/10/2009 – **VIGÊNCIA:** 20/10/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – **CONTRATADO:** ÍTALA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA ME - **OBJETO:** Contratação de um show artístico denominado "Chegada do Papai Noel" – FUNDAMENTO LEGAL: Processo nº 24258-6/2009 - **VALOR GLOBAL**: R$18.000,00 - **ASSINATURA:** 27/11/2009 – **VIGÊNCIA:** 29/11/2009.

Extrato de Convênio

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – **ENTIDADE CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PROJETOS COMUNITÁRIOS - AAPROCOM - **OBJETO:** Quinto termo de aditamento ao convênio celebrado para manutenção do Projeto Lazer na 3ª Idade, através do desenvolvimento de projetos sócio-educativos junto aos idosos, destinado a assegurar seus direitos sociais, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade – **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 3.485/06 – **VALOR TOTAL**: R$48.000,00, sendo R$4.000,00, suplementados com o valor de R$2.400,00 durante os meses de outubro, novembro e dezembro de 2.009 - **ASSINATURA:** 13/11/2.009.



Editais

Notificações de Lançamento de Ofício

Notificação de Lançamento de Ofício (1)

Interessado: JOAO BENTO CAMPISI
Endereço: R AUGUSTO CÉSAR COSTA Nº 161- -
Bairro: JARDIM DAS ROSAS
Código do Imóvel : 20370
Código Cidadão: 542384
Processo: 17486-6/2006

A Prefeitura Municipal de Jaboticabal, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 07/92, artigos 69, §4º, alínea b e 369, inciso III, considerando que não foi possível a entrega da notificação por via postal com aviso de recebimento e em diligência fiscal, publica o presente Edital para dar ciência ao mesmo da lavratura da Notificação nº 641/2009, referente ao lançamento de ofício do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza incidente sobre a mão de obra para a construção do imóvel localizado no endereço citado acima, conforme processo mencionado.

No prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º da publicação deste Edital, o contribuinte poderá promover a respectiva regularização ou apresentar reclamação administrativa de acordo com os artigos 343 e seguintes da citada Lei.

Jaboticabal, 25 de novembro de 2009.

Eduardo Aparecido Acuña
Chefe do Setor de Fiscalização de Tributos

Notificação de Lançamento de Ofício (2)

Contribuinte:
Alessandro Pereira dos Santos
Inscrição Municipal:
115188
Processo:
194123/09
Endereço:
R. Dr Antonio Ferreira nº 542 - Sorocabano

A Prefeitura Municipal de Jaboticabal, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 07/92, artigos 69, § 4º, alínea b e 369, inciso III, considerando que em diligência fiscal e entrega por AR o contribuinte acima encontrava-se ausente, publica o presente edital para dar ciência ao mesmo da lavratura da Notificação nº 784/09, referente ao lançamento de ofício do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza na modalidade "Fixo por Ano", relativo ao exercício de 2007, incidente sobre o exercício da atividade de eletricista no citado endereço. O lançamento ora efetuado substitui o lançamento de ISSQN na modalidade "Estimativa", feito anteriormente para o mesmo período, conforme consta do processo acima.

No prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º da publicação deste edital, o contribuinte poderá promover a respectiva regularização ou apresentar reclamação administrativa de acordo com os artigos 343 e seguintes da citada Lei.

Jaboticabal, 25 de novembro de 2009.

Eduardo Aparecido Acunã
Chefe do Setor de Fiscalização de Tributos

Notificação de Lançamento de Ofício (3)

Contribuinte:
Alessandro Pereira dos Santos
Inscrição Municipal:
115188
Processo:
194123/09
Endereço:
R. Dr Antonio Ferreira nº 542 - Sorocabano

A Prefeitura Municipal de Jaboticabal, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 07/92, artigos 69, § 4º, alínea b e 369, inciso III, considerando que em diligência fiscal e entrega por AR o contribuinte acima encontrava-se ausente, publica o presente edital para dar ciência ao mesmo da lavratura da Notificação nº 785/09, referente ao lançamento de ofício do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza na modalidade "Fixo por Ano", relativo ao exercício de 2008, incidente sobre o exercício da atividade de eletricista no citado endereço. O lançamento ora efetuado substitui o lançamento de ISSQN na modalidade "Estimativa", feito anteriormente para o mesmo período, conforme consta do processo acima.

No prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º da publicação deste edital, o contribuinte poderá promover a respectiva regularização ou apresentar reclamação administrativa de acordo com os artigos 343 e seguintes da citada Lei.

Jaboticabal, 25 de novembro de 2009.

Eduardo Aparecido Acunã
Chefe do Setor de Fiscalização de Tributos

Notificação de Lançamento de Ofício (4)

Contribuinte:
Alessandro Pereira dos Santos
Inscrição Municipal:
115188
Processo:
194123/09
Endereço:
R. Dr Antonio Ferreira nº 542 - Sorocabano

A Prefeitura Municipal de Jaboticabal, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 07/92, artigos 69, § 4º, alínea b e 369, inciso III, considerando que em diligência fiscal e entrega por AR o contribuinte acima encontrava-se ausente, publica o presente edital para dar ciência ao mesmo da lavratura da Notificação nº 786/09, referente ao lançamento de ofício do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza na modalidade "Fixo por Ano", relativo ao exercício de 2009, incidente sobre o exercício da atividade de eletricista no citado endereço. O lançamento ora efetuado substitui o lançamento de ISSQN na modalidade "Estimativa", feito anteriormente para o mesmo período, conforme consta do processo acima.

No prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º da publicação deste edital, o contribuinte poderá promover a respectiva regularização ou apresentar reclamação administrativa de acordo com os artigos 343 e seguintes da citada Lei.

Jaboticabal, 25 de novembro de 2009.

Eduardo Aparecido Acunã
Chefe do Setor de Fiscalização de Tributos

Notificação de Lançamento de Ofício (5)

Contribuinte:
Antonio Carlos Viana
Inscrição Municipal:
115175
Processo:
8350-0/09
Endereço:
Rua Braz Berlingieri, 330

A Prefeitura Municipal de Jaboticabal, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 07/92, artigos 69, § 4º, alínea b e 369, inciso III, considerando que em diligência fiscal e entrega por AR o contribuinte acima encontrava-se ausente, publica o presente edital para dar ciência ao mesmo da lavratura da Notificação nº 834/09, referente ao lançamento de ofício do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza na modalidade "Fixo por Ano", relativo ao exercício de 2007, incidente sobre o exercício da atividade de eletricista no citado endereço. O lançamento ora efetuado substitui o lançamento de ISSQN na modalidade "Estimativa", feito anteriormente para o mesmo período, conforme consta do processo acima.

No prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º da publicação deste edital, o contribuinte poderá promover a respectiva regularização ou apresentar reclamação administrativa de acordo com os artigos 343 e seguintes da citada Lei.

Jaboticabal, 20 de novembro de 2009.

Eduardo Aparecido Acunã
Chefe do Setor de Fiscalização de Tributos

Notificação de Lançamento de Ofício (6)

Contribuinte:
João Teixeira Neto
Inscrição Municipal:
101055
Processo:
17831-4/09
Endereço:
Rua Profª Ana Ramos de Carvalho, 369

A Prefeitura Municipal de Jaboticabal, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 07/92, artigos 69, § 4º, alínea b e 369, inciso III, considerando que em diligência fiscal e entrega por AR o contribuinte acima encontrava-se ausente, publica o presente edital para dar ciência ao mesmo da lavratura da Notificação nº 818/09, referente ao lançamento de ofício do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza na modalidade "Fixo por Ano", relativo ao exercício de 2007, incidente sobre o exercício da atividade de eletricista no citado endereço. O lançamento ora efetuado substitui o lançamento de ISSQN na modalidade "Estimativa", feito anteriormente para o mesmo período, conforme consta do processo acima.



VERÃO AUMENTA RISCO DE DENGUE, SIGA AS ORIENTAÇÕES PARA COMBATÊ-LA.

Coloque areia nos vasos

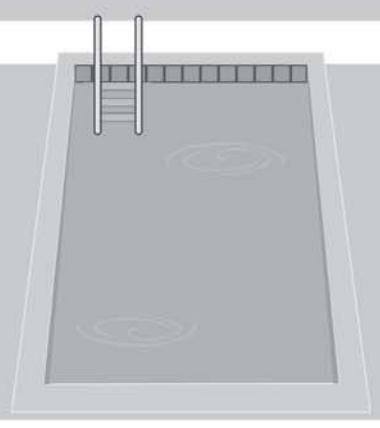




Lave as vasilhas dos animais



Mantenha os pneus secos

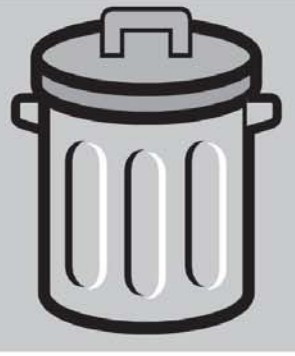


Jogue cloro na piscina

Coloque as garrafas com a boca para baixo



Tampe bem as lixeiras





Tampe as caixas d'água

No prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º da publicação deste edital, o contribuinte poderá promover a respectiva regularização ou apresentar reclamação administrativa de acordo com os artigos 343 e seguintes da citada Lei.

Jaboticabal, 20 de novembro de 2009.

Eduardo Aparecido Acunã
Chefe do Setor de Fiscalização de Tributos

Notificação de Lançamento de Ofício (7)

Contribuinte:
Jorge Alberto Mosselin
Inscrição Municipal:
108694
Processo:
1361-7/09
Endereço:
Rua Américo Cristofaro, 271

A Prefeitura Municipal de Jaboticabal, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 07/92, artigos 69, § 4º, alínea b e 369, inciso III, considerando que em diligência fiscal e entrega por AR o contribuinte acima encontrava-se ausente, publica o presente edital para dar ciência ao mesmo da lavratura da Notificação nº 826/09, referente ao lançamento de ofício do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza na modalidade "Fixo por Ano", relativo ao exercício de 2007, incidente sobre o exercício da atividade de eletricista no citado endereço. O lançamento ora efetuado substitui o lançamento de ISSQN na modalidade "Estimativa", feito anteriormente para o mesmo período, conforme consta do processo acima.

No prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º da publicação deste edital, o contribuinte poderá promover a respectiva regularização ou apresentar reclamação administrativa de acordo com os artigos 343 e seguintes da citada Lei.

Jaboticabal, 20 de novembro de 2009.

Eduardo Aparecido Acunã
Chefe do Setor de Fiscalização de Tributos

Notificação de Lançamento de Ofício (8)

Contribuinte:
Jose Mario de Oliveira
Inscrição Municipal:
108970
Processo:
18082/09
Endereço:
Av. Dr. Pedro Melicio Filho nº 370 – Jd. Pedroso

A Prefeitura Municipal de Jaboticabal, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 07/92, artigos 69, § 4º, alínea b e 369, inciso III, considerando que em diligência fiscal e entrega por AR o contribuinte acima encontrava-se ausente, publica o presente edital para dar ciência ao mesmo da lavratura da Notificação nº 936/09, referente ao lançamento de ofício do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza na modalidade "Fixo por Ano", relativo ao exercício de 2007, incidente sobre o exercício da atividade de eletricista no citado endereço. O lançamento ora efetuado substitui o lançamento de ISSQN na modalidade "Estimativa", feito anteriormente para o mesmo período, conforme consta do processo acima.

No prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º da publicação deste edital, o contribuinte poderá promover a respectiva regularização ou apresentar reclamação administrativa de acordo com os artigos 343 e seguintes da citada Lei.

Jaboticabal, 25 de novembro de 2009.

Eduardo Aparecido Acunã
Chefe do Setor de Fiscalização de Tributos

Notificação de Lançamento de Ofício (9)

Contribuinte:
Marcos Miquelin
Inscrição Municipal:
108061
Processo:
1809-1/09
Endereço:
Av. Manoel Fernandes Batista, 211

A Prefeitura Municipal de Jaboticabal, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 07/92, artigos 69, § 4º, alínea b e 369, inciso III, considerando que em diligência fiscal e entrega por AR o contribuinte acima encontrava-se ausente, publica o presente edital para dar ciência ao mesmo da lavratura da Notificação nº 832/09, referente ao lançamento de ofício do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza na modalidade "Fixo por Ano", relativo ao exercício de 2007, incidente sobre o exercício da atividade de eletricista no citado endereço. O lançamento ora efetuado substitui o lançamento de ISSQN na modalidade "Estimativa", feito anteriormente para o mesmo período, conforme consta do processo acima.

No prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º da publicação deste edital, o contribuinte poderá promover a respectiva regularização ou apresentar reclamação administrativa de acordo com os artigos 343 e seguintes da citada Lei.

Jaboticabal, 20 de novembro de 2009.

Eduardo Aparecido Acunã
Chefe do Setor de Fiscalização de Tributos

COMUNICADO

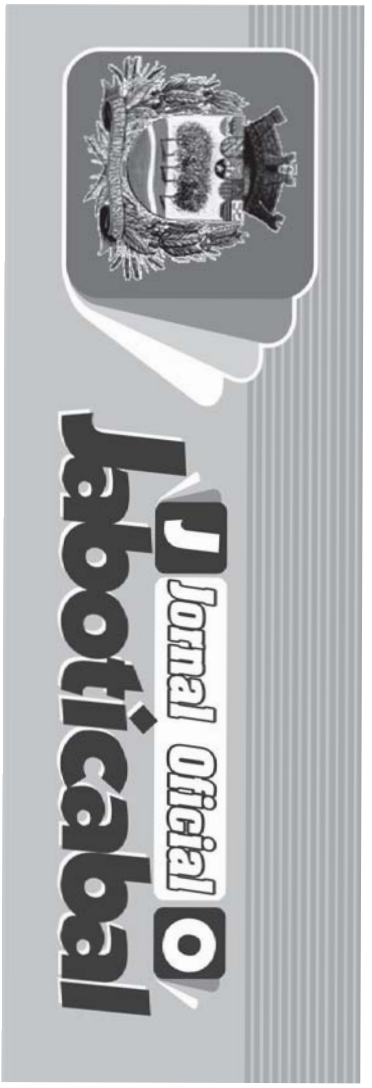
Interessado: GYM SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME
Endereço: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 1220
Inscrição Municipal:
114100

A Secretaria Municipal de Fazenda, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 07/92, artigos 368, inciso III e Parágrafo único e 369, inciso III, considerando que em diligência fiscal e entrega por AR o contribuinte acima encontrava-se ausente, publica o presente Edital para dar ciência ao mesmo da lavratura do Comunicado datado em 22/10/09, referente Débitos de ISSQN em aberto relativo aos serviços declarados no mês de abril/2009.

No prazo de 30 (trinta) dias, a iniciar após o 15º da publicação deste Edital, o contribuinte poderá promover a respectiva regularização, nos termos do artigo 330-A da citada Lei.

Jaboticabal, 25 de novembro de 2009.

Eduardo Ap. Acunã
Chefe do Setor de Fiscalização de Tributos





Secretaria da Fazenda

Recursos Federais de 13/11/2009 a 26/11/2009

Em cumprimento ao art. 2º da Lei 9.452/1997, vimos comunicar o recebimento dos Recursos Federais de 13/11/2009 a 26/11/2009

ÓRGÃO CONCESSOR

Nº Conv	Nº SIAFI	Data Liber.		Objeto	Valor
		De	Até		
MINISTÉRIO DA FAZENDA					
Transferência		20/11/09		Cota - Parte do Fundo de Part. Dos Municípios (FPM)	112.177,91
Transferência		23/11/09		Cota - Partelmp. S/ Prop. Territ. Rural (ITR)	354,42
MINISTÉRIO DA SAÚDE					
1. Atenção Básica					
1. 1. Fixo					
Transferência		06/11/09		Transf. Piso Atenção Básica - PAB	108.921,00
1. 2. Variável					
Ação/Serviço/Estratégia					
Transferência		20/11/09		Programa Saúde da Família	9.600,00
Transferência		20/11/09		Agentes Comunitários de Saúde	5.208,00
2. Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar					
2.1. Componente Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade Amb. E Hospitalar - MAC					
Ação/Serviço/Estratégia					
Transferência		18/11/09		Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	6.600,00
Transferência		05/11/09		Transf. Sist. Único de Saúde - SUS (Teto Mun. Da Média e Alta Comp. Amb. E Hosp.)	359.815,79
2.2. Componente Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC					
Ação/Serviço/Estratégia					
Transferência		18/11/09		FAEC SAI – Nefrologia	210.281,64
3. Bloco de Vigilância em Saúde					
3.1. Componente Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde					
Ação/Serviço/Estratégia					
Transferência		17/11/09		Progr. Nac. HIV/AIDS - Outr. DST	25.000,00
Transferência		18/11/09		PISO ESTRATÉGICO - GERENCIAMENTO DE RISCO DE VIG SANITÁRIA – PRODUTOS/SERVIÇOS	478,33
Transferência		17/11/09		PISO ESTRATÉGICO - GERENCIAMENTO DE RISCO DE VIG SANITÁRIA	762,16
3.2.Componente Vigilância Sanitária					
Ação/Serviço/Estratégia					
Transferência		17/11/09		Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária	2.296,57
4. Bloco de Assistência Farmacêutica					
4.1. Componente Básico da Assistência Farmacêutica					
Ação/Serviço/Estratégia					
Transferência		10/11/09		Programa de Assistência Farmacêutica Básica	11.894,10
Transferência		26/11/09		Ações de Alta Complexidade	41,04
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME					
Transferência		20/11/09		PAC – Criança, Adolescente, Idoso	9.064,20
Transferência		19/11/09		Piso Base Transição At. Criança e Família	8.867,60
Transferência		19/11/09		Piso Média Complexidade – PPD	11.385,00
Transferência		26/11/09		Piso Média Complexidade II – CREAS	7.200,00
Transferência		13/11/09	26/11/09	Pro Jovem – PBV I	7.537,50
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO					
Transferência		23/11/09		FNDE – Repasse Quota Estadual de Salário Educação - QESE	106.373,26
Transferência		17/11/09	24/11/09	Transferência de Recursos do FUNDEB	278.326,95

Júlio Cesar De Jorge
Secretário da Fazenda



SAAEJ

Demonstrativos das despesas empenhadas (setembro e outubro)

SERV. AUT. ÁGUA ESG. JABOTICABAL

Demonstrativo da Despesa Empenhada - Modalidade

Período= 01/09/2009 a 30/09/2009

Discriminação	Orçada		Realizada até Período	Autorizada
DESPESAS CORRENTES	10.290.000,00	12.314.500,00	764.398,78	10.446.815,11
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.811.000,00	4.818.000,00	425.946,56	3.633.127,82
APLICACOES DIRETAS	4.141.000,00	4.148.000,00	358.911,91	3.075.125,62
DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	670.000,00	670.000,00	67.034,65	558.002,20
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.479.000,00	7.496.500,00	338.452,22	6.813.687,29
APLICACOES DIRETAS	5.109.000,00	7.126.500,00	308.467,41	6.558.078,26
DESP INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	370.000,00	370.000,00	29.984,81	255.609,03
DESPESAS DE CAPITAL	400.000,00	248.500,00	12.019,00	187.584,76
INVESTIMENTOS	395.000,00	248.500,00	12.019,00	187.584,76
APLICACOES DIRETAS	395.000,00	248.500,00	12.019,00	187.584,76
INVERSÕES FINANCEIRAS	5.000,00		0,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00		0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	110.000,00		0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	110.000,00		0,00	0,00
Total Geral	**10.800.000,00**	**12.563.000,00**	**776.417,78**	**10.634.399,87**

SERV. AUT. ÁGUA ESG. JABOTICABAL

Demonstrativo da Despesa Empenhada - Modalidade

Período= 01/10/2009 a 31/10/2009

Discriminação	Orçada		Realizada até Período	Autorizada
DESPESAS CORRENTES	10.290.000,00	12.349.800,00	468.932,38	10.915.747,49
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.811.000,00	4.833.000,00	433.580,25	4.066.708,07
APLICACOES DIRETAS	4.141.000,00	4.163.000,00	367.819,53	3.442.945,15
DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	670.000,00	670.000,00	65.760,72	623.762,92
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.479.000,00	7.516.800,00	35.352,13	6.849.039,42
APLICACOES DIRETAS	5.109.000,00	7.146.800,00	4.742,29	6.562.820,55
DESP INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	370.000,00	370.000,00	30.609,84	286.218,87
DESPESAS DE CAPITAL	400.000,00	213.200,00	16.320,00	203.904,76
INVESTIMENTOS	395.000,00	213.200,00	16.320,00	203.904,76
APLICACOES DIRETAS	395.000,00	213.200,00	16.320,00	203.904,76
INVERSÕES FINANCEIRAS	5.000,00		0,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00		0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	110.000,00		0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	110.000,00		0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	110.000,00		0,00	0,00
Total Geral	**10.800.000,00**	**12.563.000,00**	**485.252,38**	**11.119.652,25**

Demonstrativos das receitas arrecadadas (setembro e outubro)

SERV. AUT. ÁGUA ESG. JABOTICABAL

Demonstrativo da Receita Arrecadada

Período= 01/09/2009 a 30/09/2009

Discriminação	Prevista	Arrecadada no Período	Arrecadada no Ano
RECEITAS CORRENTES	10.535.000,00	972.857,67	7.959.822,73
RECEITA TRIBUTARIA	81.000,00	5.538,96	24.399,72
TAXAS	81.000,00	5.538,96	24.399,72
REC PATRIMONIAL	60.100,00	518,78	15.640,08
RECEITAS IMOBILIARIAS	100,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VAL MOBILIARIOS	60.000,00	518,78	15.640,08
REC DE SERVICOS	8.798.600,00	905.254,35	7.006.888,39
SERV DE INSPECAO E FISCALIZACAO	30.000,00	0,00	1.336,20
SERV DE REPARACAO, MANUT E INS	100.100,00	3.298,63	24.492,20
SERV CAP AD TRAT RESER DIST DE	4.447.000,00	397.420,19	3.288.170,81
SERV COL TRANSP TRAT DEST ESGO	3.517.000,00	443.087,29	3.176.171,66
SERV COL TRANSP TRAT RES SOLIDOS	520.000,00	46.140,56	396.074,41
SERV DE RELIGAMENTO DE AGUA	30.000,00	524,26	6.966,72
OUTROS SERVI+OS	148.000,00	14.783,42	113.676,39
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.595.300,00	61.545,58	912.894,54
MUL/JUR DE MORA	280.300,00	23.942,45	186.128,11
INDENIZACOES E RESTITUICOES	50.000,00	8.009,13	61.714,09
REC DA DIVIDA ATIVA	1.190.000,00	23.434,38	619.601,29
RECEITAS DIVERSAS	75.000,00	6.159,62	45.451,05
RECEITAS DE CAPITAL	265.000,00	23.537,31	203.568,13
ALIENACAO DE BENS	5.000,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS MOVEIS	5.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	260.000,00	23.537,31	203.568,13
OUTRAS RECEITAS	260.000,00	23.537,31	203.568,13
RESULT AUMENTATICO EXERCICIO	0,00	90.000,00	450.000,00
RESULTADO ORCAMENTARIO	0,00	90.000,00	450.000,00
INTERFERENCIA ATIVAS	0,00	90.000,00	450.000,00
SERV CAP AD TRAT RESERV DIST AGUA PREF	6.500,00	0,00	0,00
Total Geral	**10.800.000,00**	**1.086.394,98**	**8.613.390,86**

Mauricio Bissolli
Contador
CRC 1SP169861/O-9

Paulo Cesar Polachini
Presidente
CPF 138.883.498-77

Jornal Oficial Jaboticabal

Medidas simples podem prevenira INFLUENZA A (H1N1)



Procure seu médico ou a unidade de saúde mais próxima em caso de gripe para diagnóstico e tratamento adequados.

SERV. AUT. ÁGUA ESG. JABOTICABAL

Demonstrativo da Receita Arrecadada

Período= 01/10/2009 a 31/10/2009

Discriminação	Prevista	Arrecadada no Período	Arrecadada no Ano
RECEITAS CORRENTES	10.535.000,00	986.125,51	8.945.948,24
RECEITA TRIBUTARIA	81.000,00	4.354,15	28.753,87
TAXAS	81.000,00	4.354,15	28.753,87
REC PATRIMONIAL	60.100,00	530,27	16.170,35
RECEITAS IMOBILIARIAS	100,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VAL MOBILIARIOS	60.000,00	530,27	16.170,35
REC DE SERVICOS	8.798.600,00	923.940,86	7.930.829,25
SERV DE INSPECAO E FISCALIZACAO	30.000,00	0,00	1.336,20
SERV DE REPARACAO, MANUT E INS	100.100,00	2.560,52	27.052,72
SERV CAP AD TRAT RESER DIST DE	4.447.000,00	405.217,80	3.693.388,61
SERV COL TRANSP TRAT DEST ESGO	3.517.000,00	454.247,25	3.630.418,91
SERV COL TRANSP TRAT RES SOLIDOS	520.000,00	50.241,45	446.315,86
SERV DE RELIGAMENTO DE AGUA	30.000,00	474,14	7.440,86
OUTROS SERVI+OS	148.000,00	11.199,70	124.876,09
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.595.300,00	57.300,23	970.194,77
MUL/JUR DE MORA	280.300,00	20.651,73	206.779,84
INDENIZACOES E RESTITUICOES	50.000,00	5.301,01	67.015,10
REC DA DIVIDA ATIVA	1.190.000,00	25.377,84	644.979,13
RECEITAS DIVERSAS	75.000,00	5.969,65	51.420,70
RECEITAS DE CAPITAL	265.000,00	24.797,35	228.365,48
ALIENACAO DE BENS	5.000,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS MOVEIS	5.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	260.000,00	24.797,35	228.365,48
OUTRAS RECEITAS	260.000,00	24.797,35	228.365,48
RESULT AUMENTATICO EXERCICIO	0,00	90.000,00	540.000,00
RESULTADO ORCAMENTARIO	0,00	90.000,00	540.000,00
INTERFERENCIA ATIVAS	0,00	90.000,00	540.000,00
SERV CAP AD TRAT RESERV DIST AGUA PREF	6.500,00	0,00	0,00
Total Geral	**10.800.000,00**	**1.100.922,86**	**9.714.313,72**

Mauricio Bissolli
Contador
CRC 1SP169861/O-9

Paulo Cesar Polachini
Presidente
CPF 138.883.498-77

Relação de Resoluções

Relação de Resoluções – Agosto/2009

- Resolução 108 de 05 de agosto de 2009 – Nomeando Comissão de eleição da Cipa.
- Resolução 109 de 21 de agosto de 2009 – Nomeando Comissão Parque das Araras.
- Resolução 110 de 21 de agosto de 2009 – Concedendo Licença Médica a Roseli da S. A. dos Santos.
- Resolução 111 de 21 de agosto de 2009 – Concedendo Licença Médica a Maria Izilda Marques.
- Resolução 112 de 21 de agosto de 2009 – Substituindo Chefe da ETA .
- Resolução 113 de 26 de agosto de 2009 – Concedendo Licença Médica a Edward de Carvalho.
- Resolução 114 de 26 de agosto de 2009 – Concedendo Licença Médica a Erasmo Assis Pinho.

Relação de Resoluções – Setembro / 2009

- Resolução 115 de 04 de setembro de 2009 – Concedendo 45 dias de Licença Prêmio a Julio Pereira dos Santos Filho.
- Resolução 116 de 04 de setembro de 2009 – Concedendo 45 dias de Licença Prêmio a Antonio Sergio Martins
- Resolução 117 de 04 de setembro de 2009 – Concedendo 45 dias de Licença Prêmio a Edson Antonio Candido
- Resolução 118 de 04 de setembro de 2009 – Concedendo 45 dias de Licença Prêmio a Flávio Adriano Palamite.
- Resolução 119 de 04 de setembro de 2009 – Concedendo 45 dias de Licença Prêmio a Isabel Cristina Furlan
- Resolução 120 de 04 de setembro de 2009 – Concedendo 45 dias de Licença Prêmio a José Carlos Xavier.
- Resolução 121 de 04 de setembro de 2009 – Concedendo 45 dias de Licença Prêmio a Osvaldo Alves da Silva.
- Resolução 122 de 09 de setembro de 2009 – Afastamento por até 2 anos, para tratar de interesses particulares a Ary de Carvalho Campos Junior
- Resolução 123 de 09 de setembro de 2009 – Concedendo Licença Médica a Jonadabe Soares de Lima .
- Resolução 124 de 14 de setembro de 2009 – Determinando o uso de EPIs.
- Resolução 125 de 14 de setembro de 2009 – Afastamento por até 2 anos, para tratar de interesses particulares a Wilson Donizete da S. Pereira dos Santos.

Saiba como se prevenir da INFLUENZA A (H1N1)

A Influenza 1 (H1N1) é uma doença respiratória aguda e a transmissão ocorre de pessoa a pessoa, principalmente por meio de tosse, espirro ou contato com secreções respiratórias de pessoas infectadas. Saiba como se prevenir da gripe adotando medidas simples, como:



Lavar as mãos frequentemente com água e sabão, especialmente depois de tossir ou espirrar.



Ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com um lenço descartável.

Não compartilhar alimentos, copos, toalhas e objetos de uso pessoal.



Pessoas com qualquer gripe devem evitar ambientes fechados e com aglomeração de pessoas.



ATENÇÃO

Se você estiver com febre acima de 38ºC, dificuldade em respirar, tosse, acompanhadas ou não de dor de garganta, procure o seu médico ou a unidade de saúde mais próxima.

Jornal Oficial Jaboticabal